



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)  
31 – 3637.5283

**ATA nº. 017/2017 - Conselho Acadêmico/campus SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC**

1 **Ata da Décima Sétima reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Santa**  
2 **Luzia.** Às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e oito de setembro de  
3 dois mil e dezessete, na sala 2b do bloco 2 do IFMG – *campus* Santa Luzia, foi  
4 realizada reunião do Conselho Acadêmico com a presença dos seguintes membros:  
5 Harley Sander Silva Torres (Presidente do Conselho Acadêmico), Sulamita Maria  
6 Comini César (representante do Corpo Docente), Irving dos Santos Lélis (representante  
7 da Área de Administração e Planejamento), Gabriele Cristine Carvalho (representante  
8 da Área de Extensão), Mariana de Castro Prado (representante da Área de Pesquisa),  
9 Denise Lages Floresta (representante da Área de Ensino), Anna Cândida Moreira Xavier  
10 (representante titular do Corpo Docente), Carlos Henrique Bento (representante titular  
11 do Corpo Docente), Helen Cristina do Carmo (representante titular do Corpo Técnico-  
12 Administrativo), Samuel Gonçalves Proença (representante suplente do Corpo Técnico-  
13 Administrativo). O Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta para  
14 decidirem a ordem de deliberação dos assuntos. Fez também a leitura dos informes e  
15 disse que o Conselho tem apenas um representante discente. Citou o requerimento da  
16 discente e representante do DA de Engenharia Civil, Lany Siqueira, solicitando eleições  
17 para representação discente. Ele informou que ainda há suplentes a ser chamados. Ficou  
18 decidido que a Direção Geral irá consultar o regulamento para verificar sobre a  
19 participação dos discentes. Em seguida colocou em votação a participação dos  
20 servidores Leandro Alves Evangelista e Lucas Filipe Araújo Almeida como ouvintes  
21 durante a discussão e votação dos processos de flexibilização de jornada das Unidades  
22 Organizacionais Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão (LEPE) e Organização e  
23 Planejamento ligada à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP). Todos  
24 concordaram. Deu-se início a apresentação do processo de flexibilização de jornada de  
25 trabalho da UO da DAP. Harley informou que esteve reunido com a Comissão Local  
26 para discussão das propostas e que fez algumas considerações. Ele informou que, sobre  
27 a UO da DAP, fez algumas considerações em relação à justificativa. Acrescentou que o  
28 processo atende a todos os requisitos e que, da parte dele, não há objeção. Em seguida,  
29 Harley encaminhou o processo para votação e o mesmo foi aprovado por todos os  
30 presentes. Denise perguntou se a jornada flexibilizada na UO da DAP, recém aprovada,  
31 iria iniciar após emissão de portaria autorizativa. Samuel explicou que as portarias têm  
32 vindo com data retroativa e, por isso, não havia necessidade de esperar pela publicação  
33 da mesma. Denise ponderou sobre a existência ou não de um processo interno na  
34 Reitoria para tramitação dessa portaria. Harley disse que o dirigente máximo é quem  
35 autoriza o funcionamento e que o Conselho apenas aprova. Bento explicou que a  
36 jornada é de oito horas e que a flexibilização permite trabalhar seis horas, mas que  
37 redução de jornada é apenas sem redução de salário. Disse, ainda, que trabalho da sexta  
38 à oitava hora não gera hora extra. Ele acrescentou que a partir do momento em que a  
39 instituições implantem jornadas flexibilizadas que funcionem bem pode vir a gerar  
40 mudança futura na lei. Helen sugeriu que, com base na experiência do processo anterior,  
41 os servidores comecem a fazer a jornada flexibilizada no dia posterior ao da aprovação e,  
42 caso alguma coisa aconteça, que as horas flexibilizadas no período sejam trabalhadas

*(Handwritten signatures in blue ink)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SANTA LUZIA  
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)  
31 – 3637.5283

43 posteriormente. Gabriele sugeriu que enquanto não se tem certeza sobre o início correto  
44 da jornada deve-se esperar. Bento sugeriu fazer uma consulta jurídica sobre o caso.  
45 Ficou decidido que o processo foi aprovado e que o início da jornada fica a critério da  
46 chefia imediata. Em seguida passou-se a discussão do processo de flexibilização da UO  
47 LEPE. Harlley disse que fez considerações sobre o horário de funcionamento dos cursos.  
48 Disse que o curso de Engenharia tem fragilidades em várias áreas e que é preciso buscar  
49 pontuar todos os itens de avaliação que envolvem o reconhecimento do curso de  
50 engenharia. Acrescentou que para o atendimento aos cursos noturnos é de suma  
51 importância que o laboratório tenha funcionamento durante a noite. Deu como exemplo  
52 a disciplina de Materiais aplicados ao Design de Interiores e de Detalhamento de  
53 Projetos de Mobiliário que utilizam o laboratório. Além disso, pediu para incluir no  
54 processo o atendimento ao Laboratório de Maquetes. Concluiu que, de modo geral, vale  
55 a pena incluir o curso de Design de Interiores no atendimento, pois ele tem disciplinas  
56 que envolvem o laboratório e a presença do técnico. Durante a discussão foi questionada  
57 a necessidade de alguém nos laboratórios para fazer ensaio durante os trabalhos e sobre  
58 a participação dos estagiários. Segundo o contexto legal que envolve o estagiário não se  
59 pode dizer que estes estarão responsáveis por atividades no laboratório. Segundo  
60 informou Denise, o estagiário não pode fazer atendimento ao público sem a supervisão  
61 de seu orientador, pois não é permitido legalmente. Ela reforçou a necessidade de incluir  
62 o Laboratório de Maquetes. Disse, ainda, que não dá para aprovar o horário até  
63 dezenove horas porque não abrangeria o atendimento aos cursos noturnos. Denise  
64 reforçou a necessidade de melhorar a justificativa para a flexibilização, pois há  
65 atividades não descritas. Mariana falou do e-mail recebido dos coordenadores sobre  
66 inclusão do laboratório de Maquetes. Harlley disse que os laboratórios iriam ficar na  
67 responsabilidade do coordenador do curso. Gabriele e Mariana quiseram saber quais  
68 laboratório ficam na responsabilidade do Leandro e quais ficam na responsabilidade da  
69 Helane. Harlley disse que quando tiver espaço haverá um laboratório grande para  
70 abrigar vários laboratórios. Informou que para avaliação de curso é necessário ter  
71 técnico no laboratório. Denise informou que o *campus* não terá código de vaga para  
72 contratar um técnico para cada laboratório e que foram identificadas as áreas afins para  
73 distribuição dos servidores. Denise sugeriu levar para o texto que a flexibilização irá  
74 ampliar o atendimento em relação ao que se apresenta atualmente. Sulamita quis saber  
75 se o atendimento for flexibilizado de sete horas às dezenove horas irá influenciar na  
76 avaliação do curso de Engenharia Civil. Bento disse que o curso de Engenharia precisa  
77 tirar pelo menos três na nota global. Na nota de dimensão abre-se um protocolo para  
78 regularizar as pendências num prazo de doze meses, caso contrário o curso é  
79 encaminhado para fechamento. Disse que em função disso a flexibilização se faz ainda  
80 mais viável, pois não há possibilidade de um técnico para cada laboratório e que estes  
81 devem se responsabilizar pelo conjunto de laboratórios. Mariana informou que a  
82 sugestão dos Coordenadores de Curso é de que o horário seja de nove horas às vinte e  
83 uma horas e Gabriele sugeriu um horário alternado com horários diferentes durante a  
84 semana. Denise ponderou que o atendimento começando às sete horas está sendo  
85 coberto cem por cento do curso técnico e deixando descoberto cem por cento dos cursos  
86 noturnos. Informou que com essa proposta de horário ela não tem condições de aprovar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MB', 'F', 'A', and several other illegible marks.



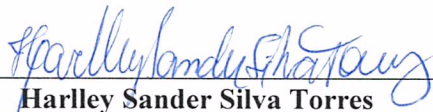
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

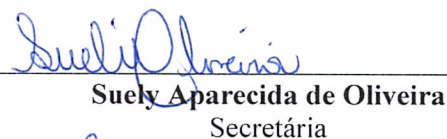
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)

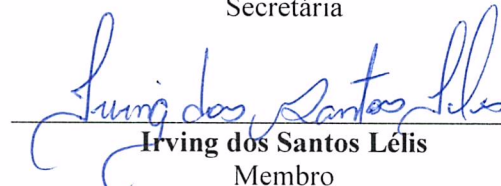
31 – 3637.5283

87 a flexibilização, pois tem que se levar em conta o interesse da Instituição. Foram feitas  
88 discussões em torno da questão do horário que não atende da melhor forma a Instituição.  
89 Bento disse que é totalmente a favor da flexibilização, mas que não se pode deixar criar  
90 uma cultura de debates em torno de limitações pessoais, que o que tem que se levar em  
91 conta é o interesse da Instituição e o que a lei permite e não questões pessoais de  
92 servidores. Disse que para flexibilizar é preciso negociar e é preciso ceder. Fez  
93 encaminhamento para que não se avalie proposta sem margem para negociação. Helen  
94 sugeriu ao Harley e à Comissão Local de Flexibilização que nas próximas conversas  
95 prévias sobre processos de flexibilização já seja avaliada as possibilidades de  
96 negociação. O Conselho fez encaminhamento para que seja melhorada a justificativa da  
97 UO LEPE e que seja apresentada uma nova proposta de horário. Em seguida Harley  
98 falou sobre a planilha de atividades docentes e disse que a planilha utilizada atualmente  
99 não tem nenhuma legalidade. Disse que segundo a Resolução nº 24 de 16 de julho de  
100 2010 tem que ser apresentado um projeto no início do semestre e o mesmo tem que ser  
101 comprovado no final do semestre. Disse que é preciso fazer isso de forma  
102 regulamentada. Em função do horário, o item 2 da pauta: Manual de Formatura – IFMG  
103 *Campus* Santa Luzia, será apreciado na próxima reunião. Em seguida passou-se à  
104 análise do item 3 – Aprovação das Atividades complementares dos cursos Superiores. A  
105 proposta foi discutida e foi feito encaminhamento pelo Conselho para que o documento  
106 seja enviado para os setores responsáveis fazerem conferência com prazo até o dia seis  
107 de outubro. Ficou decidido que a secretaria não ficará responsável por conferir os  
108 documentos, apenas a quantidade de folhas entregues. A conferência da documentação  
109 ficará a cargo dos coordenadores. Foi solicitado incluir no protocolo de requerimento do  
110 Anexo II um campo para número de páginas entregues. O Conselho decidiu reprovar o  
111 documento e, feitas as devidas correções, apreciá-lo novamente na próxima reunião que  
112 foi agendada para o dia onze de outubro, às quatorze horas. Harley pediu para incluir  
113 na pauta da próxima reunião a eleição dos representantes discentes para o Conselho. Às  
114 dezoito horas e vinte e um minutos, nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada e  
115 essa ata, após aprovada será assinada por mim e pelos membros.

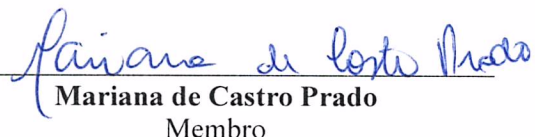
  
\_\_\_\_\_  
**Harley Sander Silva Torres**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Aparecida de Oliveira**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Sulamita Maria Comini César**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Irving dos Santos Lélis**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriele Cristine Carvalho**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana de Castro Prado**  
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)  
31 – 3637.5283

---

**Denise Lages Floresta**  
Membro

---

**Anna Cândida Moreira Xavier**  
Membro

---

**Helen Cristina do Carmo**  
Membro

---

**Carlos Henrique Bento**  
Membro

---

**Samuel Gonçalves Proença**  
Membro